



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 141/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor ADRIANO DE JESUS DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, o primeiro período de gozo de 06/01/2020 a 15/01/2020 e o segundo período a definir em momento posterior.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
21 de novembro de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE